

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá decretou e eu, vereador Francisco Wellington Urbano Cavalcante, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 194/2009,

em 22 de abril de 2009.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, REFERENTE PROCESSO Nº. 2003.TAU.PCG. 06959/04.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

D E C R E T A:

Art. – Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade da Prefeita Municipal PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, exercício financeiro de 2003 – **Processo Nº. 2003.TAU.PCG. 06959/04**, com fulcro no Art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, proferiu **Parecer Prévio** de n.º 248/08, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua aprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCM, sendo o parecer da Comissão colocado em discussão e aprovado.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para devido conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce., em 22 de abril de 2009.

Francisco Wellington Urbano Cavalcante
PRESIDENTE